



## **1. CONSELHO DISCIPLINA**

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol do Porto, em 13 de dezembro de 2021, deliberou:

### Jogo 97:

- a) Punir o Segurança Luís Miguel Fernandes, CC n.º 10151955, e o Segurança Carlos Manuel Moutinho, CC n.º 10313560, ambos do Maia Basket Clube, e ambos com a pena de UM MÊS DE SUSPENSÃO DA ATIVIDADE DESPORTIVA, ao abrigo da alínea a), do n.º 2, do artigo 58.º, do Regulamento de Disciplina;
  - b) Punir o Maia Basket Clube, com a pena de MULTA DE €150,00, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 58.º, do Regulamento de Disciplina;
- todos por infrações cometidas no jogo 97, jogo que, em 1 de outubro de 2021, o Maia Basket Clube e o Clube 5 Basket disputaram para a prova CD ABP 1.ª Divisão Sub-18.

### Jogo 415:

Punir o clube SC Vasco da Gama, com a PENA DE MULTA DE €250,00 E OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DE JOGOS COM POLICIAMENTO DURANTE O PERÍODO DE 1 MÊS, ao abrigo dos números 1 e 3, do artigo 58.º, do Regulamento de Disciplina; conforme prevê o n.º 4 do mesmo artigo, a obrigatoriedade de realização de jogos com policiamento poderá ser substituída pela sua realização no recinto da equipa visitante desde que haja prévio acordo entre os clubes e a aprovação da ABP; estas punições referem-se à infração cometida no jogo 415, jogo que, em 31 de outubro de 2021, o SC Vasco da Gama e o Clube Desportivo da Póvoa disputaram para a prova Campeonato ABP 1.ª Divisão Sub-16 Masculinos.

=====  
A Direção